



- LEI Nº 550

- Abre Crédito Especial de CR\$ 1.500.000,- (hum milhão de quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

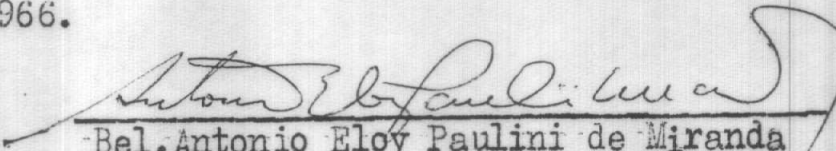
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

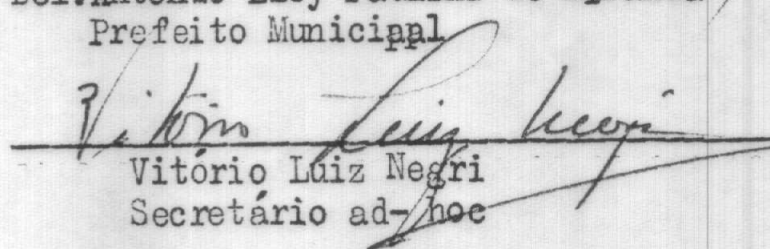
Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a abrir o Crédito Especial até a importância de CR\$ 1.500.000,- (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado ao financiamento com a construção de uma ponte ligando o loteamento "JARDIM CEL. GUSTAVO BARBOSA" ao Bairro da VARGEM, na cidade de Ouro Fino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 13 de
de outubro de 1966.


Bel. Antonio Eloy Paulini de Miranda
Prefeito Municipal


Vitorio Luiz Negri
Secretário ad-hoc